



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Escola de Teatro
Departamento de Técnicas do Espetáculo

NORMA COMPLEMENTAR
Prova Teórico-Prática

Edital 01/2013
Edital de Inclusão nº 23
Departamento: Técnicas do espetáculo
Matéria: direção Teatral

Com referência ao disposto no ítem 7.5.10 do edital nº 01/2013 do Concurso Público para Docente do Magistério Superior, foram estabelecidas as seguintes normas:

- Durante as 5 (cinco) horas de duração da Prova Teórico-Prática, os candidatos deverão preparar e desenvolver uma cena, e nesse período a banca Examinadora assistirá o processo, podendo solicitar a apresentação da cena;
- O tempo de preparação da cena a ser desenvolvido (requisição de recursos materiais e humanos necessários à realização da prova) é de 1 (uma) hora, compreendido na duração máxima de 5 (cinco) horas da Prova Teórico-Prática;
- Para cada candidato, estarão disponíveis dois atores (um homem e uma mulher), de um total de 12 (doze) estudantes, que serão sorteados segundo a ordem de inscrição dos candidatos;
- A prova será realizada em seis espaços da Escola de Teatro, que serão sorteados segundo a ordem de inscrição dos candidatos;
- A escolha das cenas pelos candidatos deverá seguir a indicação dos exemplos solicitados por cada ponto. Nos pontos em que não são solicitados exemplos o candidato escolherá livremente a cena, o texto ou a forma de desenvolver seu processo, em conformação com o ponto sorteado;
- Concluída a prova, cada candidato irá dispor de 2 (duas) horas para redigir relatório contendo a descrição dos trabalhos realizados, bem como a fundamentação e interpretação dos resultados obtidos.

Salvador, 01 de setembro de 2014

Eliene Benício Amâncio Costa
Presidente da Congregação da Escola de Teatro